PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11013/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.915.203,93 (Um milhão, novecentos e quinze mil, duzentos e três reais e noventa e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo

Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

Quadro de Detalnamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº108/5, de 03 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/09/2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de setembro de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11013/2011 Crédito Suplementar

Crédito Suplementar Códigos VALORES (R\$)									
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado				
1000 - SEP	0412200012015	33903000	100	12.001,19					
1052 - NELTUR	2712200012032	33903000	203	1.000,00					
1052 - NELTUR	2781300121028	33903900	203						
1052 -				37.013,00					
NELTUR 1600 -	2781300172028	33903900	100	16.000,00					
SMAS 1600 -	0812500012064	33903000	100	350,00					
SMAS	0812500012064	44905200	100	17.271,20					
1600 - SMAS	0812200012065	33903000	100	386.617,20					
2542 - FMS	1084609000940	33909100	203	763.000,00					
2543 - F. SAÚDE	1084609002178	33909100	207	521.951,34					
4141 - FAN	1312200012245	33903000	108	20.000,00					
4141 - FAN	1312200012245	33903900	108	43.000,00					
4141 - FAN	1312200012245	33903000	203	15.000,00					
4141 - FAN	1312200012248	33903600	100	82.000,00					
1000 - SEP	0412200012009	33903000	100		1.000,53				
1000 - SEP	0412200012009	33903900	100		2.000,66				
1000 - SEP	0412600012010	33903000	100		32.000,00				
1000 - SEP	0412600012010	33903900	100		50.000,00				
1000 - SEP	0412600012010	44905200	108		63.000,00				
1000 - SEP	0412600042013	33903000	100		3.000,00				
1000 - SEP	0412600042013	33903900	100		1.000,00				
1000 - SEP	0412600042013	44905200	100		3.000,00				
1000 - SEP	1030600061002	33903000	100		1.000,00				
1000 - SEP	1030600061002	33903900	100		1.000,00				
1052 - NELTUR	2712200012033	33903900	203		898,52				
1052 - NELTUR	2712200012033	44905200	203		4.723,00				
1052 -									
NELTUR 1052 -	2781300121028	33901400	203		6.155,00				
NELTUR 1052 -	2781300121028	33903000	203		15.596,48				
NELTUR 1052 -	2781300121028	45906200	203		10.000,00				
NELTUR	2781300172028	33903900	203		640,00				
1600 - SMAS	0812200012065	44905200	100		1.728,20				
1600 - SMAS	0824400012067	33903000	100		4.033,00				
1600 - SMAS	0824400012067	33903600	100		2.840,00				
1600 -									
SMAS 1600 -	0824400012067	33903900	100		2.840,00				
SMAS 1600 -	0824400012067	44905100	100		2.840,00				
SMAS	0824400012067	44905200	100		3.340,00				
2100 - SMF	0412600012152	33903900	100		16.000,00				
2542 - FMS	1012200012167	33903900	203		68.824,18				
2542 - FMS	1030200012165	33903600	203		53.189,57				
2542 - FMS 2543 - F.	1030200012165	33903900	203		640.986,25				
SAÚDE 2600 -	1012200012179	33903900	207		521.951,34				
SSPTT	2612200012191	33903000	100		46.617,20				

2600 - SSPTT	2612200012191	33903900	100		200.000,00
2600 - SSPTT	2678200112190	33903600	100		40.000,00
2600 - SSPTT	2678200112190	33903900	100		50.000,00
2600 - SSPTT	2678200532195	33903900	100		50.000,00
4141 - FAN	1312200012245	33903600	203		15.000,00
	Total Geral	1.915.203,93	1.915.203,93		

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO Atos da Secretária

Portarias

Lota Victor Gustavo Nunes, Agente Administrativo, nível 05. matrícula nº 228,969-2, na Secretaria Municipal de Saúde/CMSF, ref. ao proc. 20/3865/2011 (Portaria nº 185/2011).

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Leocy Maria Baena Cunha e Sávio Pereira de Oliveira para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar em que é indiciado o servidor Gilmar da Cruz Évora, matrícula nº 10/7800.124-4, ref. ao proc. nº 220/2000/2011 (Portaria nº 187/2011).

Despachos da Secretária

20/3249/2011 – Autorizo, na forma da Lei, a prorrogação da OES nº 45/2010, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8666/93 e suas alterações em favor da Editora NDJ Ltda., no valor total de R\$ 6.790,00, para renovação da assinatura do BLC – Boletim de Licitações e Contratos, pelo período de 12 meses.

20/2605/2011 - Autorizo, na forma da Lei, a prorrogação da OES nº 29/2010, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8666/93 e suas alterações em favor da Editora Esquema Indiso il do altigo 37, de Lei il 1 occoso e suas alterações em ravol da Editora Esqueria Ltda., no valor total de R\$ 680,00, para renovação da assinatura de 03 exemplares do jornal "A Tribuna", pelo período de 12 meses.

Adicional - Deferido

20/3179/2011 – Thiago Severo Nunes

Licenca Especial - Deferido

20/1127/2011 – Sandra Rodrigues – de 01.10 a 29.12.2011.

Abono Permanência – Deferido

20/3570/2011 - Luiz Claudio Ribeiro Fuly

Contagem de Licença Especial em Dobro – Indeferido

20/3703/2011 - Grismaldo Siqueira Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário
30/60304, 60305, 60306, 60307/11 – Marisa Lojas S/A – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.
30/20267/2011 – Aleksander Rumiantzeff - Julgo improcedente o pedido, denegando a

certidão de não incidência do ITBIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS. TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Portaria

Interdita o tráfego de veículos na R. Pref. Viçoso Jardim, em 01 faixa de rolamento, no trecho entre as ruas São José e Des. Lima Castro, no sentido lititoca/Cubango, devido a obra de drenagem, a partir do dia 19.09.2011 até o término da obra. O trânsito de veículos funcionará através de "siga e pare" (Portaria n° 339/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida.
PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e UNIÃO. OBJETO: Estabelecer parceria com o Município, objetivando a implementação eficaz e eficiente do PMCMV, em que a União implementará, na forma da legislação vigente, as medidas constantes do Programa "Minha Casa Minha Vida", a fim de ampliar o acesso à moradia de interesse social no Município, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Habitação. FUNDAMENTO: Portaria do Ministério das Cidades n $^{\rm o}$ 325 de 07 de julho de 2011. DATA: 12/07/11. Proc. N $^{\rm o}$ 650/0059/11. Marcos Silva Linhares – Secretário - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 13 de setembro de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

130/912/2011 - Int. 14630 - Edna Braga de Araújo Freitas; Int. 14631 - Witney Fritsch -Recuram-se a receber.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 16 do Decreto 6053/90,

RESOLVE: Extrato nº 71/2011; Instrumento: Contrato nº38/2011; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a empresa Hospimetal Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares LTDA; Objeto: garantia e a assistência técnica referentes aos mobiliários hospitalares adquiridos por esta Fundação Municipal de Saúde (FMS), de Niterói, através do Pregão nº 43/2011; Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 04 de Agosto de 2011.

Extrato nº 74/2011; Instrumento: Contrato nº 41/2011; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a empresa Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA; Objeto: Prestação de serviço de medição do nível de radiação e ionização aos servidores que trabalham no setor de RX; Valor Total: R\$ 13.596,00 (Treze Mil Quinhentos e Noventa e Seis reais); Verba: Programa de Trabalho nº

Mil Quinhentos e Noventa e Seis reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2186 e natureza da despesa 3.3.90.39.00, fonte 207, nota de empenho nº 2250/2011, datada de 26/08/2011; Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura; Assinatura: 26 de Agosto de 2011.

Extrato nº 75/2011; Instrumento: Termo Aditivo nº 09/2011; Partes: Fundação Municipal de

Saúde de Niterói e o Sr.Mario Maia Rodrígues; Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado à estrada Francisco da Cruz Nunes, Bairro de Itaipú/Maravista, nº 1.931, compreendendo as salas de nºs 201,202,203,204; Valor Mensal: R\$ 2.520,00 (Dois mil Quinhentos e Vinte reais) mais taxas e liptu, água, seguro ou quaisquer outros encargos que recaem e/ou venham a recair sobre o imóvel locado; Verba: Programa de Trabalho nº 2543.10.122.0001.2179 e 2543.10.846.0900.2188, natureza de despesa nº 33.90.36 e 33.90.93, fonte nº 207, notas de empenho nº2254/2011 e 2255/2011, datadas de 10/08/2011; Prazo: 12 meses a contar de 11/08/2011; Fundamento: Lei nº8.666/93 Lei nº

8.245/91; Assinatura: 10 de Agosto de 2011. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 069/2011 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PREPARO DE CORANTES E REAGENTES

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/OUT/2011 PROCESSO Nº: 200/1416/2011 HORA: 10:00

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa que fica revogado o processo licitatório, modalidade Pregão SRP nº 061/2011 – Processo nº 200/13706/2010, que teve como objeto a aquisição de Material de Consumo – BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA, UROSTOMIA E ACESSÓRIOS, conforme estabelecido no Edital e seus anexos.

Cordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CITAÇÃO nº 115/11 de 12/09/2011

Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/10178/11 de 08/08/11 da servidora Cintia Santos Nery dos Anjos, no cargo de Assistente Social, matrícula FMS 436.489-1, com lotação no HPJ, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação,

que se fará durante 03 (três) três.

EDITAL DE CITAÇÃO nº 116/11 de 12/09/2011

Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/10924/11 de 25/08/11 do (a) servidor (a) Fabio Stiven Leonetti, no cargo de Médico Cirurgião Geral, matrícula FMS 436.301-6, com lotação no HOF, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) três. EDITAL DE CITAÇÃO nº 117/11 de 12/09/2011

Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/10232/11 de 17/08/11 do (a) servidor (a) **Jorge Aladino dos Santos, no cargo de Técnico em Radiologia**, matrícula FMS 434.417-2, Adadino dos Santos, no cargo de Tecnico em Radiología, matricula FMS 434.417-2, com lotação no HGVF, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) três. EDITAL DE CITAÇÃO nº 118/11 de 12/09/2011

Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/10615/11 de 18/08/11 do (a) servidor (a) Mariza

Municipais), referente ao processo nº 200/106/13/11 de 18/08/11 do (a) servidor (a) mariza da Silva Pinheiro do Lago, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula FMS 432.908-2, com lotação no HMCT, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) três.

EDITAL DE CITAÇÃO nº 119/11 de 12/09/2011

Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/10908/11 de 25/08/11 do (a) servidor (a) Renata Nunes de Oliveira, no cargo de Médico Pediatra matrícula FMS 435.907-1, com lotação no MMARVF, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) três.

Licença Prêmio (Deferido):

200/9968/11- Vania Cristina Oliveira da Silva- 01 (um) mês, a partir de 01/12/2011 à 30/12/2011 (Port nº 439/11).

200/9850/10- Vania Helena C. Rodrigues- 03 (três) meses, a partir de 05/12/2011 à 03/03/2012 **(Port nº 440/11).**

Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido):

200/10664/11- Letícia Correia Magalhãe Redução de Carga Horária (Deferido):

200/8934/11- Silvana Cardoso Pelluso

Redução de Carga Horária (Indeferido): 200/10548/11- Silvia Costa de Oliveira Moraes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Descredenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Nadia Soares Francisco, Matrícula nº 226822-5, da UMEI Professor Irio Mo (Detentora)

Art. 2º - Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Lucimar Mehlan, Matrícula nº 235920-6, da UMEI Professor Irio Molinari, (Detentora)

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME/PRES/1139/2011).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos da Presidente

PROCESSO/SMC/FAN/220/2027/11, CONVITE nº 033/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para produção executiva e artística, a fim de atuar nos eventos programados, durante o mês de setembro do corrente ano, incluindo a Festa da Música,, a empresa ARG SIGNORELLI COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL, no valor de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil reais e oitenta reais), de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ordem de Início Estamos concedendo Ordem de Início a firma BELA VISTA RESTAURAÇÃO ARTÍSTICA

LTDA a partir do día 15/09/2011, para execução dos serviços de restauração da pérgula do jardim e outros serviços no Solar do Jambeiro, no Município de Niterói/RJ. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) Proc.Nº 510/4619/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Termo Aditivo nº 04/11 ao Contrato 43/07. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa COMLÓGICA COMÉRCIO DE IMPLANTAÇÃO TECNOLÓGICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., Objeto: prorrogação de prazo por 12 meses, valor mensal de R\$ 1.980,00, referente ao serviço de conexão com a internet, que

meses, valor mensal de R\$ 1.980,00, referente ao serviço de conexão com a internet, que regerá pelo inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8666/93. Proc. Adm 520/2323/11. Contrato nº 16/11 celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.. Objeto: Contratação, em regime de Concessão Administrativa, de serviços integrantes do sistema de limpeza pública do município de Niterói, que se regerá pela Lei Federal nº 11.079/04 e Lei Municipal nº 2.682/09. Valor Global: R\$ 1.591.504.200,00. Processo nº 520/0245/11. Contrato 18/11. Celebrado entre a CLIN - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa ANTONIO CRESO VILLELA DE LIMA. Objeto: serviço de manutenção dos equipamentos pesados da CIA., com valor global de R\$ 77.985,00, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/06 e Lei Municipal nº 1904/96. Proc. Adm. 520/1900/11.

Aviso do PREGÃO nº 14/2011

Aviso do PREGÃO nº 14/2011 Processo nº 520/2169/11

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº123/2006 e Decreto Municipal nº9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de cartuchos, fitas e toners para impressoras.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 03 de outubro de 2011, às 10 horas, na Sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados até dois dias úteis anteriores a data da

Licitação, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 21 de setembro de 2011 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.ri.gov.br
Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado

Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal